



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 024/2018.**

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **João Batista da Silva**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a contratação, de empresa especializada para a disponibilização exclusiva, 24 h ( vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias na semana, ao Município de Duas Barras de UTI móvel, tipo "D", incluindo toda equipe necessária a prestação do serviço, qual seja, médico, enfermeiro e motorista. Por oportuno, sugiro que a contratação seja efetivada via procedimento licitatório, em respeito a economicidade, posto que o Município não possui condições financeiras de arcar integralmente com os valores atinentes a contratação dos profissionais acima indicados, que necessitam ficar de sobreaviso, a disposição do Município, todos os dias e horas da semana.

**JUFICATIVA:**

A presente indicação objetiva a melhoria dos serviços na área da Saúde disponibilizados aos bivarrensenses, valendo destacar que nosso Município constantemente vem necessitando da contratação de tais serviços, sendo certo que muitas das vezes há demora excessiva na chegada da ambulância ao Município de Duas Barras, visto que, na maioria das vezes, as empresas contratadas são sediadas em localidade distante (Santo Antônio de Pádua ou Petrópolis), o que tem causado bastante desespero e preocupação à população, notadamente aos familiares do paciente, que ficam aguardando por algumas horas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 19 de março de 2018.

  
João Batista da Silva  
**Vereador Proponente**